



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A Nº. 219,
De 10 de setembro de 2021.

**A SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

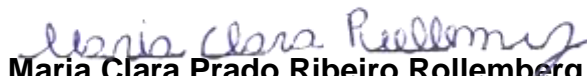
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora **SILVANA DE OLIVEIRA BEZERRA**, portadora do CPF nº. 310.995.055-34, ocupante do Cargo Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por um período de **03 (três) meses**, com início em 03 de novembro de 2021 até 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal